

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE
RESULTADO HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 04/2012

Tornamos público o resultado da Fase de Habilitação, referente à CONCORRÊNCIA supracitada. A Comissão declara inabilitadas as empresas **QUACIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA**, para os lotes 01 e 02, por não atender ao item 3.4.3.5 e 3.4.3.6 e **SOBRADO CONSTRUÇÃO LTDA**, para o lote 2 por não atender ao item 3.4.3.6 do Edital e habilitadas as demais empresas participantes do certame. Fica marcada para o dia 23.08.2012 às 11:00 horas a abertura das propostas de preços, caso não seja interposto recurso.

Brasília, 14 de agosto de 2012.
COMISSÃO JULGADORA PERMANENTE DE LICITAÇÃO.